

ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 752

De 26 de setembro de 1995.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

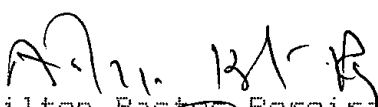
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1o. - Fica denominado de **Escola José Alencar** a Escola Municipal do Povoado Poços.

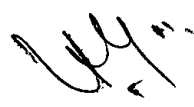
Art.2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1995.


Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal


Paulo Afonso
Chefe de Gabinete


mjbv.